



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

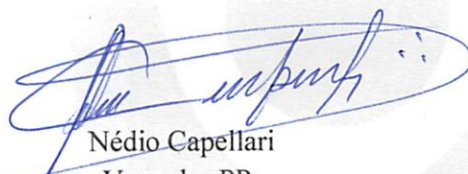
Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária do ano 2019 da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (12/07/2019) Sexta-feira (9h00min)

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente


Nédio Capellari
Vereador PP
1º Secretário

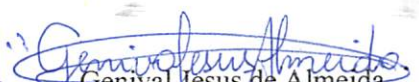

Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB
2º Secretário


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 08/2019 (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 8h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Nédio Capellari, Wellington Barranco Pereira, Ricardo Nogueira, Reginaldo Martins Ribeiro e Roberto Antônio de Carvalho e Genival Jesus de Almeida. Havendo número legal de presentes, o vereador Nédio Capellari assumiu a presidência, convocando os vereadores Wellington Barranco Pereira e Ricardo Nogueira para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária do ano 2019. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura do ofício N° 382/GP/2019 relacionado ao envio do **PROJETO DE LEI E MENSAGEM N° 095/2019** que: “*Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal, e dá outras providências*”. Em seguida o senhor presidente submeteu à apreciação o **PROJETO DE LEI E MENSAGEM N° 094/2019** que: “*Altera a redação das alíneas “I” do artigo 23 e “g” do artigo 25 da Lei Municipal N°. 1.042/2007 de 04 de maio de 2007 que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Portaria N°. 430, de 10 de dezembro de 2008 que estabelece procedimentos e orientações sobre a Criação, composição, funcionamento e Cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Lei 10.880 de 09 de Junho de 2004 que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE*”, já alteradas pela Lei 1.193/2009 de 15 de junho de 2009, e dá outras providências.”. Após anúncio de que os pareceres das Comissões são favoráveis, o senhor presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após determinou a votação nominal do referido Projeto de Lei, onde todos manifestaram votos favoráveis à aprovação em Única Discussão e Votação. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, sendo assim, foi declarada encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos doze dias de julho de 2019.

Genival
Wellington
João



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Gilberto Marcelo Bazzan

Vereador - DEM
Presidente da Câmara

Roberto Preto

Vereador - MDB
Líder de Bancada

Professor Genival

Vereador - PSD
Líder de Bancada

Edson Kokojiski

Vereador - PP
Vice-Presidente/Líder de
Bancada

Wellington B. Pereira

"Mercadinho"
Vereador - PSB

Ricardo Nogueira

Vereador - PSDB
Líder de Bancada

Nédio da Palmasola

Vereador - PP
1º. Secretário

Pedro Coelho

Vereador - PT
Líder de Bancada

Reginaldo Carreirinha

Vereador - PSD